

## PORTARIA FAIBI Nº 007/2007 de 31/07/2007

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução CNE/CES nº 13, de 24/11/2006, que instituiu as novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo - Bacharelado, bem como os Pareceres CNE/CES homologados pelo Senhor Ministro de Estado da Educação,

## RESOLVE:

**Artigo 1º -** Constituir uma Comissão Especial para adaptação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga - FAIBI, às novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o referido curso, que deverão ser implantadas pela Instituição.

**Artigo 2º** - A Comissão será composta pelo Coordenador do Curso e por docentes do Curso de Turismo.

**Artigo 3º -** Designar os seguintes membros, para comporem a comissão de que trata o artigo anterior, a saber:

- I Coordenadora de Cursos: Sra. Leila da Fonseca Aranas
- II Representatividade docente:
- a) Prof. André Luiz Oliveira, RG nº 22.499.604-6;
- b) Prof. André Luiz Zani, RG nº 27.518.652-0;
- c) Prof. Domingos Carnesecca Neto, RG nº 6.684.469-1;
- d) **Prof. Emanuel Katz**, RG nº 15.909.653;
- e) Profa Fabiana de Lima Bellanda, RG nº 28.592.160-5;
- f) Prof. Fernando de Figueiredo, RG nº 32.588.677-5;
- g) Profa Maria do Carmo Quinello Carnesecca, RG nº 12.485.409-6;
- h) Prof. Nilson José Augustini, RG nº 21.170.427-1;
- i) Prof<sup>a</sup> Renata Salgado Rayel, RG nº 10.797.820;
- j) Prof. Sérgio Roberto Deri, RG nº 3.814.802-X.
- **Artigo 4º** A referida comissão deverá escolher entre seus pares o Presidente e o Secretário, apresentando à Direção o relatório dos trabalhos realizados, no prazo de 60 (sessenta) dias.
- **Artigo 5º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## Leonilda Marquesi Costa Diretora – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 31/07/2007.